



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

DECRETO Nº 055/75.

Dispõe sobre horário de expediente nos dias 24 e 31 de Dezembro de 1.975.

TEREZA CURY NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA :

Artigo 1º - O expediente nas repartições públicas Municipais, nos dias 24 e 31 de Dezembro, obedecerá os seguintes horários:

- a) Paço Municipal, das 9 às 12 horas;
- b) Seção de Obras, das 7 às 11 horas.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 18 de Dezembro de 1.975.

T. Cury Nogueira
Tereza Cury Nogueira
Prefeito Municipal

Registrada e publicado na Divisão de Expediente, Arquivo e Comunicações da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 18 de Dezembro de 1.975.

Ivan Nardi
Ivan Nardi
Chefe da D.E.A.C.